

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

07
Abril
2017

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Juiz mantém Guarda armada por 40 dias em Cachoeiro

CACHOEIRO

A Justiça decidiu ontem não atender ao pedido do Ministério Público e vai manter as armas com a Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim por mais 40 dias.

A medida foi tomada pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, Robson Louzada Lopes, que se reuniu ontem com a prefeitura para debater o assunto.

A Guarda perdeu o direito do porte de arma em função de ação civil movida pelo Ministério Público em 2007 por não atender a exigências legais, como por exemplo, cursos específicos e ouvidoria e corregedoria independentes.

No dia 6 de fevereiro, durante crise da segurança pública, a Justiça autorizou o retorno das armas. Em seu despacho ontem, o juiz justificou que não está convencido de que a segurança pública foi plenamente restabelecida.

ALESSANDRO DE PAULA



USUÁRIOS embarcam em ônibus

MILITARES E CIVIS

Projeto prevê bônus para policial que apreender arma

⌘ O governo do Estado encaminhou ontem à Assembleia Legislativa projeto de lei que prevê bônus financeiro para policiais militares e civis que apreenderem armas de fogo sem registro ou sem porte legal. A informação foi divulgada pela coluna Victor Hugo.

Caso seja aprovado e sancionado, os policiais receberão de R\$ 318,65 a R\$ 955,95 por arma, dependendo do calibre. Armas com calibre restrito terão um valor maior. O projeto também estabelece bonificação de R\$ 3,18 por munição apreendida.

A medida faz parte do plano de reestruturação da Polícia Militar, que teve início após a greve que paralisou a PM no Estado por vinte dias, levando a uma onda

MOTIVAÇÃO

“Isso já é usado em outros Estados, como Rio de Janeiro e São Paulo. Colabora para que o policial esteja sempre motivado e retire as armas das ruas”

CEL. NYLTON RODRIGUES
COMANDANTE DA PM

de violência nas cidades capixabas. Segundo o secretário de Segurança, André Garcia, a mudança tem o objetivo de estimular o trabalho dos policiais e reduzir os índices de violência.

O comandante-geral da Polícia Militar, coronel Nylton Rodrigues, ressal-

ta que o modelo é sucesso em outros Estados.

Um decreto que instituiu a premiação teve data de validade vencida em 2014 e, desde então, o bônus não era pago. “Nós tivemos que fazer ajustes orçamentários para incluir a premiação, sem prejudicar o caixa”, explica André Garcia.

Para a Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Espírito Santo, a bonificação não é efetiva para valorizar os policiais.

“O que o policial precisa para se sentir valorizado é um investimento na remuneração e na carreira policial, o que não acontece no Estado, que tem o pior salário de soldado do Brasil”, comentou o diretor da associação, cabo Lyra.

Prêmio de até R\$ 955 por arma apreendida

O governo encaminhou à Assembleia projeto de lei que trata de bonificação para policiais que apreenderem armas. Os valores vão variar de R\$ 318,65 a R\$ 955,95 por arma apreendida, dependendo do calibre. Haverá ainda bônus a partir de R\$ 3,18 para munições. O secretário André Garcia diz que a medida é para estimular os servidores.



ANDRÉ GARCIA: estímulo

Aberto processo para demitir oficial da PM

A PM deu início a um novo processo para a demissão. Desta vez, quem passa pelo chamado Conselho de Justificação é o capitão da PM Evandro Guimarães Rocha.

A publicação está no Diário Oficial de ontem. O capitão está preso desde o último dia 3.

Ele é acusado de incitar a greve da corporação em redes sociais. O decreto foi assinado pelo governador Paulo Hartung.

Posto de combustíveis é impedido de trocar tanques por risco de explosão

Na Justiça, a briga pela manutenção do espaço já dura 10 anos

Um dos postos de combustíveis mais antigos da cidade, localizado no bairro Guandu, em Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Estado, está impedido de trocar os tanques de combustíveis de local, por risco de explosão. Na Justiça, a briga pela manutenção do espaço já dura 10 anos.

O posto, localizado na Praça Visconde de Matosinhos, está no local há mais de 90 anos, antes de muitos dos imóveis na área. Porém, a cidade cresceu e o espaço passou a ter grande movimento. Hoje, pedestres e motoristas que passam pela via são obrigados a trafegar dentro do posto, próximo aos tanques cheios de combustíveis.

Temendo o risco, o município entrou com ação na Justiça pela demolição do estabelecimento e venceu em 2014. Porém, os proprietários recorreram. Após o imbróglio, uma audiência de conciliação propôs a mudança de endereço do posto, para um recuo, metros atrás do imóvel, próximo ao Museu Ferroviário. Apesar da empresa aceitar a mudança, o município rejeitou a ideia, por se tratar de uma área resguardada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Em uma das decisões, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, Robson Louzada, diz que “existe um grande risco para as pessoas nesse sentido. O material é volátil e explosivo. Nesse raciocínio é possível notar que a lógica para o administrador público conduz ao entendimento que se deve retirar o risco causado e não ampliá-lo aos cidadãos. Mesmo entendimento deste juízo”.

Licença

A empresa ainda trava outras brigas nos tribunais. De acordo com a última decisão da Justiça, o município está proibido de expedir o alvará de localização e funcionamento, pelo não atendimento à legislação ambiental e municipal. Além disso, o posto pediu autorização para substituir os tanques do local, por serem velhos e trazer riscos à população. Mas, o pedido foi negado.

Na decisão, o Juiz Robson Louzada, entende que a empresa aumentaria a capacidade dos tanques na substituição - de 46 m³ para 60m³. “... a ampliação do armazenamento seria viável para qualquer empresário, mas existe no caso em apreço um entorno de fatos influenciam outro ponto de vista. O impetrante tem contra si uma sentença em ação demolitória ... determinando a extinção da atividade no local e a demolição do posto. Isso porque se trata de um posto de combustíveis que se situa em plena via pública do centro da cidade”.

A defesa do Posto Nogueira garante que a troca dos tanques é necessária para evitar desastres e recorreu ao Tribunal de Justiça do Estado. O advogado, Rômulo Louzada Bernardo, disse que há três anos comunicou à prefeitura sobre a responsabilidade cível e criminal por eventuais danos ambientais. “O processo está tramitando há 10 anos e pode durar mais 10 ou 20 anos. Enquanto isso não for definido, a sentença não pode ser executada e o posto não pode continuar indefinidamente sem o alvará e os tanques substituídos”, explicou.

Posto de combustíveis é impedido de trocar tanques por risco de explosão

Prefeitura explica impedimentos

Por meio de nota, a prefeitura informou que a mudança do posto para a área próxima ao Museu Ferroviário possui restrição em virtude de apontamento do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O órgão considerou o ponto como non aedificandi (espaço onde não se pode construir), por estar nos limites da antiga Estação Ferroviária que havia no local.

Garante ainda que a transferência do estabelecimento está condicionada ao posicionamento do Iphan. Quanto à renovação do alvará de localização e autorização para substituição de tanques, o assunto foi objeto de mandado de segurança, que obteve sentença em 27.01.2017, quando o judiciário vedou ao município a expedição de alvará de localização e funcionamento conforme pretendido pelo posto, pelo não atendimento à legislação ambiental e municipal.

Servidores capixabas passam a ter direito a licença-paternidade de 20 dias

O governador Paulo Hartung sancionou, na tarde desta quinta-feira (06), a Lei Complementar nº 46/2017, que altera o período de licença-paternidade dos servidores do Estado. A partir de agora, os servidores públicos estaduais passam a ter direito, pelo nascimento ou adoção de filhos, à licença-paternidade de vinte dias consecutivos.

O texto também indica que em caso de óbito da gestante, no parto, o pai servidor público, na condição de responsável pela guarda da criança, fará jus à licença de até cento e oitenta dias para cuidar do filho.

Com 19 votos favoráveis, os deputados estaduais a matéria de iniciativa do Executivo foi aprovada, em regime de urgência, na sessão ordinária desta quarta-feira (5) e contempla os servidores estaduais civis e militares. O Projeto de Lei Complementar 8/2017 altera o texto da Lei Complementar 46/1994, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores. Atualmente, é concedida licença de cinco dias a partir do nascimento da criança. Agora, além da paternidade natural, o gozo do direito – que passa a ser de 20 dias – também se estende ao pai pela adoção de filho pelo casal. A Lei 46/1994 institui o Regime Jurídico Único para os funcionários públicos da administração direta, autarquias e fundações do Estado do Espírito Santo.

A secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), Dayse Lemos, ressaltou a importância da alteração adotada. “A medida possibilita humanizar mais a relação dos pais com seus filhos, além de ser importante para o fortalecimento do convívio e dos laços familiares”, afirmou.

Justiça capixaba doa 22 toneladas de processos para reciclagem

Ao todo, 2.296 processos definitivamente arquivados do Juizado Especial Cível da Comarca de Viana (ES) serão fragmentados e doados para reciclagem. O Edital 002/2017 foi publicado no diário da Justiça (e-diário) em 9 de março.

As partes poderão requerer, às suas expensas, no prazo de 45 dias da data da publicação do edital, os documentos que desejarem preservar. A Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) apreciará os pedidos e, somente após o término do prazo, entregará os processos. No caso de mais de um interessado no mesmo documento, a CPAD deliberará sobre a quem caberá o original, devendo a outra parte obter uma cópia, às expensas do solicitante.

Os documentos solicitados e não retirados até 25 de abril serão entregues no dia 26 à instituição determinada pela Comissão. A eliminação dos documentos observará os critérios de responsabilidade social e preservação ambiental. As associações de catadores de materiais recicláveis interessadas em receber a doação poderão entrar em contato com o coordenador de Gestão da Informação Documental do TJES, Fábio Buaiz de Lima, por telefone.

Por meio dos Editais 008 e 009/2017, também publicados no e-diário na última quinta-feira (09), a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) comunicou a eliminação de Agravos de Instrumento da 4ª Vara Cível de Vitória e da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Vila Velha, respectivamente.

TJES destinou mais de 20 toneladas de processos arquivados para reciclagem em 2016

A Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do TJES descartou, em 2016, 22.180 Kg de processos definitivamente arquivados. Os editais de eliminação foram comunicados pelo Diário da Justiça Eletrônico.

Foram publicados 76 editais de descarte de agravos de instrumento dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim, Iúna, Rio Novo do Sul, Marataízes e Montanha. Além de 11 editais de eliminação de processos dos Juizados Especiais Cíveis de Afonso Cláudio, Mantenópolis, Guaçuí, Domingos Martins, Guarapari, Mucurici, Marataízes, Marilândia, Colatina e Venda Nova do Imigrante.

A iniciativa observa a Resolução 56/2015 do TJES, que instituiu o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade Unificada dos Processos Judiciais do Poder Judiciário Estadual. O descarte dos processos também respeita as Recomendações 37/2011 e 46/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomendam aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

Ex-candidato a prefeito de Marataízes é condenado por realizar propaganda irregular

O ex-candidato a prefeito de Marataízes Robertino Batista da Silva foi condenado por propaganda eleitoral extemporânea. A denúncia foi feita pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça de Marataízes.

O ex-candidato divulgou a reunião intrapartidária em que foi escolhido para disputar a prefeitura da cidade por meio de uma transmissão em tempo real no Facebook. A situação ultrapassou os limites da propaganda intrapartidária porque se dirigiu a todos os usuários da rede social, configurando a propaganda eleitoral extemporânea. A condenação consiste no pagamento de multa no valor de R\$ 5 mil.



lximenes@redegazeta.com.br

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes



Que país é este?

O CNJ, que surgiu para moralizar a Justiça, informa que não terá expediente nos dias 12, 13 e 14 de abril. Semana Santa ou santa semana?

Obras são proibidas em oito loteamentos de Santa Teresa

Operação no município da região serrana identificou ainda construções em áreas de proteção ambiental e barragens irregulares

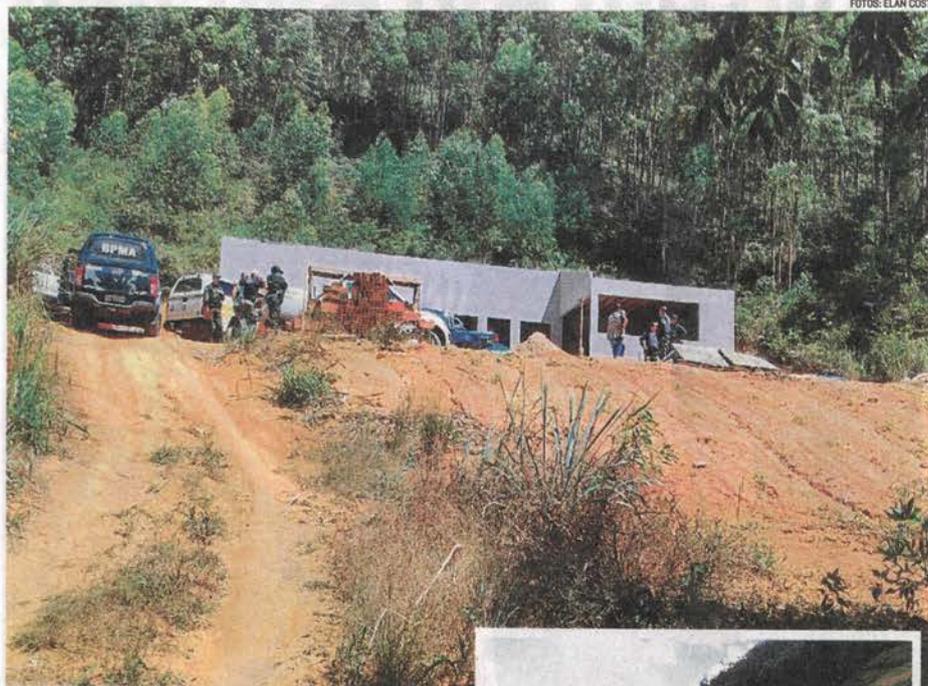
Elan Costa
SANTA TERESA

Uma operação realizada em cinco localidades de Santa Teresa, na região serrana do Estado, identificou e embargou oito loteamentos irregulares, todos já com estradas e terraplanagem, além de quatro construções irregulares em área de preservação permanente (APP), quatro barragens sem licenciamento e três supressões de vegetação nativa.

Uma pessoa foi conduzida a delegacia por estar construindo barragem sem licenciamento prévio do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf-ES).

Participaram da operação equipes da Polícia Militar Ambiental, agentes do Idaf, Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema) e membros da Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão (Sambio), além de fiscais das secretarias do Meio Ambiente e de Obras e Posturas do município.

O objetivo da operação é desarticlar uma quadrilha responsável pela venda de lotes clandestinos nas localidades de Alto Santo Antônio, Fazenda Tracomal, Valão de São Pedro, Vale das Benções e Rio Saltinho. Nos loteamentos foi



FOTOS: ELAN COSTA

constatada rede de energia elétrica em 70% dos terrenos.

De acordo com a promotora de Justiça do município, Vera Murta Miranda, alguns loteamentos já estão embargados pela Justiça há cerca de um ano.

“A Polícia Ambiental já autuou e embargou a maioria das irregularidades vistas nesta operação, porém as pessoas continuam agindo, cometendo crimes ambientais”, ressaltou Vera Murta.

MATA

Para Sérgio Lucena, professor de Zoologia da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), essas

ações que vêm acontecendo no município, contribuindo para a degradação da fauna e flora local, soam de forma negativa para quem trabalha com a conservação da Mata Atlântica, como o Instituto Nacional da Mata Atlântica (Inma), com sede em Santa Teresa.

ACIMA,
construção que foi embargada em área de preservação. À direita, terrenos já com obras de terraplanagem



“É uma honra para Santa Teresa poder sediar o Inma. Acredito que após, de fato, estabelecido na cidade, o instituto deverá ajudar dando bases técnicas e científicas na tomada de decisões do poder público com relação a isto”, explicou Lucena.

Polícia diz que não tem ordem de desocupação

Apesar de liminar para reintegração de posse, mais de 500 famílias continuam ocupando área de 260 mil metros quadrados em Vitória

Verônica Aguiar

Mesmo após uma ordem de reintegração de posse ser expedida pela Justiça, mais de 500 famílias continuam ocupando um terreno entre os bairros Universitário e Grande Vitória, na capital.

A Polícia Militar alegou que até ontem ainda não tinha sido notificada oficialmente da decisão da desocupação, o que pode acontecer a qualquer momento.

O local, que tem uma área de mais de 260 mil metros quadrados, está ocupado pelas famílias há 11 dias.

Segundo Vicente Mendes Filhos, o MC Tim, 31, um dos representantes do movimento de ocupação, ninguém quer enfrentamento. "Se tiver uma ordem judicial, vamos sair", afirmou.

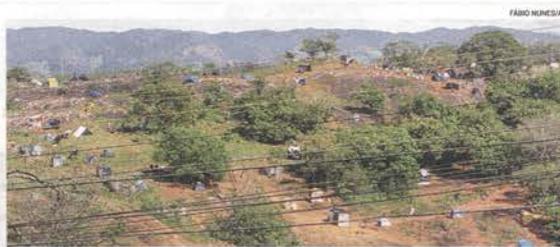
O advogado de uma das famílias proprietárias do terreno, Rossini Vogas Menezes, defendeu que o ideal é que as pessoas saiam espontaneamente. "Eles sabem que tem proprietário e que existe uma ordem judicial para sair", afirmou.

O movimento pede que seja feito um diagnóstico da situação das famílias e que elas sejam encaminhadas e assistidas por projetos sociais.

A Prefeitura de Vitória informou que não há nenhum empreendimento habitacional previsto a ser lançado e que não há previsão para cadastros.

A defensora pública Gabriela Agapito, do Núcleo de Defesa Agrária e de Moradia, disse que se reunirá com representantes do movimento hoje para fazer análise dos processos.

"Se houver remoção, a Defensoria vai acompanhar para garantir que os direitos daquelas pessoas não sejam violados e que a ordem seja cumprida com o mínimo de danos", afirmou.



FÁBIO NUNES/AT

TERRENO INVADIDO fica entre os bairros Universitário e Grande Vitória, na capital

OAB-ES entra na Justiça para corrigir tabela de Imposto de Renda

Mandado de segurança e pedido de liminar foram impetrados nesta quinta (6). Objetivo é garantir aplicação do mesmo IPCA de 1995 para cá.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB -ES) entrou, nesta quinta-feira (6), com mandado de segurança e pedido de liminar na Justiça Federal pedindo a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física.

O objetivo é garantir a aplicação dos mesmos índices inflacionários acumulados (IPCA) de 1995 para cá. A base da argumentação é a defasagem de 83% (entre 1996 e 2016) apontada por técnicos do Sindifisco Nacional e Dieese.

“É notório que, com o decorrer dos anos, o valor tido como mínimo necessário para satisfação das obrigações do cidadão e os limites das faixas de incidência do IRPF foram corrigidos de forma substancialmente inferior à inflação do período”, argumentou a Ordem, no mandado de segurança. O governo federal, em sérias dificuldades de caixa, já anunciou que não fazer qualquer correção em 2017. Pelo Orçamento, ela deveria ser corrigida em 5%, mas, pelas contas da Receita Federal, isso reduziria a arrecadação em R\$ 5,2 bilhões. É esse o ganho do governo ao optar pelo congelamento pelo segundo ano consecutivo.

Para o secretário-geral da OAB-ES, Ricardo Brum, o ajuizamento desta ação nada mais é do que a Ordem exercendo o seu papel. “É a Ordem ao lado da sociedade para corrigir distorções exercidas pelo Poder Público e outros entes. Atuando ao lado de quem mais precisa de uma entidade que preze pelos valores democráticos que exigem um comportamento ético que seria realizado ao corrigir a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, que é o que se busca”, disse.

A não correção significa que o ritmo de correção do quanto o cidadão tem que pagar de imposto em relação ao seu rendimento não acompanha a inflação. Ou seja, a inflação subiu, pressionou o poder de compra da população, e, independentemente de a pessoa ter ou não aumento real de salário, o imposto em cima da renda aumentou.

Pela tabela atual, está isento de acertar as contas com o Leão quem tem renda mensal de até R\$ 1.903,98. O valor é muito abaixo da quantia que deveria ser se o governo tivesse atualizado a tabela nos últimos anos: R\$ 3.454,65.

Outra ação

Em março de 2014, a OAB nacional entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal exatamente pelo mesmo motivo. O proponente da matéria é o tributarista capixaba Luiz Cláudio Allemand. Em razão da relevância da matéria, o relator, ministro Luís Roberto Barroso, aplicou ao processo o rito abreviado, a fim de que a decisão seja tomada em caráter definitivo. Após três anos, a ação ainda não foi julgada.

Justiça permite que Guarda de Cachoeiro continue armada por mais 40 dias

Os agentes estão armados desde o mês de fevereiro, na crise da segurança pública do Estado

O juiz da 1ª Vara da Fazenda, Robson Louzada Lopes, determinou que a Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Estado, permaneça armada por mais 40 dias. Os agentes estão armados desde o mês de fevereiro, na crise da segurança pública do Estado, mas, para permanecer desta forma, eles ainda precisam passar por curso de porte de arma.

A Justiça tomou a decisão no final desta quinta-feira (6). Na decisão, o juiz acredita que a segurança pública não está completamente restabelecida e leva em conta que o município está empenhado em resolver as pendências com a lei. Ele determina que a Guarda continue armada por mais quarenta dias.

“Esse magistrado reside nesta cidade e apesar de visualizar a presença da polícia militar em patrulhamento, tem a percepção de que o efetivo empenhado pode não estar agindo com a devida diligência que é necessária daquela agência de polícia... Neste sentido, em razão do não convencimento deste magistrado de que a segurança pública se encontra plenamente restabelecida e diante da mostra inicial de empenho da administração, entendo que a decisão que retirou as armas da guarda municipal deverá permanecer suspensa por mais 40 dias”, diz a decisão.

O caso

Desde abril do ano passado os guardas estão sem armas. Após um pedido do Ministério Público Estadual, a Justiça do Espírito Santo determinou o desarmamento dos servidores de Cachoeiro de Itapemirim. Ao todo, 33 armas foram recolhidas devido à falta de porte por parte dos agentes e estrutura de corregedoria.

Pela lei, a Guarda Municipal pode ter armas em cidades com mais de 50 mil habitantes, desde que os agentes tenham porte. O curso, ainda segundo a Justiça, não foi realizado e as armas voltariam ao 9º Batalhão após o fim da crise na segurança pública.

Na tarde desta quinta-feira (6), o prefeito de Cachoeiro de Itapemirim estipulou prazo de 30 dias para finalização da maior parte das ações de estruturação, incluindo a parceria entre a Faculdade de Direito do município (FDCI) e a prefeitura, para que o antigo prédio da faculdade abrigue os dois órgãos de controle externo da Guarda.

TABELA DEFASADA EM 83%

Por correção do Imposto de Renda, OAB-ES vai à Justiça

Ordem quer garantir aplicação dos mesmos índices inflacionários acumulados desde 1995

▲ A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB-ES) entrou ontem com mandado de segurança e pedido de liminar na Justiça Federal pedindo a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. O objetivo é garantir a aplicação dos mesmos índices inflacionários acumulados (IPCA) de 1995 para cá. A base da argumentação é a defasagem de 83% (entre 1996 e 2016) apontada por técnicos do Sindifisco Nacional e Dieese.

“É notório que, com o decorrer dos anos, o valor tido como mínimo necessário para satisfação das obrigações do cidadão e os limites das faixas de incidência do IRPF foram corrigidos de forma substancialmente inferior à inflação do período”, argumenta a Ordem no mandado de segurança.

O governo federal, em sérias dificuldades de caixa, já anunciou que não fa-



Receita informou que correção de 5% este ano reduziria arrecadação em R\$ 5 bi

rá qualquer correção em 2017. Pelo Orçamento, ela deveria ser corrigida em 5%, mas, pelas contas da Receita Federal, isso reduziria a arrecadação em R\$ 5,2 bilhões. É esse o ganho do governo ao optar pelo congelamento pelo segundo ano consecutivo.

Para o secretário-geral

da OAB-ES, Ricardo Brum, o ajuizamento desta ação nada mais é do que a Ordem exercendo o seu papel. “É a Ordem ao lado da sociedade para corrigir distorções exercidas pelo Poder Público e outros entes. Atuando ao lado de quem mais precisa de uma entidade que preze pelos

valores democráticos que exigem um comportamento ético que seria realizado ao corrigir a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, que é o que se busca”.

A não correção significa que o ritmo de correção do quanto o cidadão tem que pagar de imposto em rela-

ção ao seu rendimento não acompanha a inflação. Ou seja, a inflação subiu, pressionou o poder de compra da população, e, independentemente de a pessoa ter ou não aumento real de salário, o imposto em cima da renda aumentou. Pela tabela atual, está isento de acertar as contas com o Leão quem tem renda mensal de até R\$ 1.903,98. O valor é muito abaixo da quantia que deveria ser se o governo tivesse atualizado a tabela nos últimos anos: R\$ 3.454,65.

OUTRA AÇÃO

Em março de 2014, a OAB nacional entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal exatamente pelo mesmo motivo. O proponente da matéria é o tributarista capixaba Luiz Cláudio Allemand. Em razão da relevância da matéria, o relator, ministro Luís Roberto Barroso, aplicou ao processo o rito abreviado, a fim de que a decisão seja tomada em caráter definitivo. Após três anos, a ação ainda não foi julgada.

1º TRIMESTRE

Retiradas da poupança superam depósitos

▲ O ritmo de saques da caderneta de poupança voltou a crescer no mês passado. Dados do Banco Central mostram que as retiradas superaram os depósitos em R\$ 4,99 bilhões em março.

O ritmo de saída do dinheiro é 199% maior que o visto em fevereiro. No primeiro trimestre, brasileiros retiraram R\$ 17,4 bilhões das cadernetas. Março foi o terceiro mês seguido em que os saques superaram os depósitos.

RITMO

O ritmo de saída do dinheiro cresceu fortemente na comparação com o mês anterior especialmente porque fevereiro teve reduzido número de dias úteis em 2017 pelo carnaval.

Quando comparados a 2016, porém, os saques parecem um pouco menos intensos e o total retirado diminuiu 7,1%, mostram os dados do Banco Central.

O dinheiro saiu das contas mesmo com o reforço de orçamento dos brasileiros de quase R\$ 6 bilhões após a liberação das contas inativas do FGTS.